

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Ricardo Mair Anafe

Ano XVI • Edição 3765 • São Paulo, terça-feira, 27 de junho de 2023

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

“Outorga do Colar do Mérito Judiciário aos Ministros André Luiz de Almeida Mendonça, Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin e Antonio Carlos Ferreira”

Realizada em 12 de junho de 2023 (segunda-feira), às 17 horas, no Salão Nobre Ministro Manoel da Costa Manso, Palácio da Justiça, 5º andar.

Pronunciamentos:

Desembargadora Silvia Rocha, Oradora em nome da Corte:

Excelentíssimo Senhor Presidente Ricardo Mair Anafe, na pessoa de quem cumprimento com satisfação todas as Autoridades presentes, antes nominadas; Excelentíssimas Desembargadoras e Excelentíssimos Desembargadores, Juízas, Juizes, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados, Senhoras e Senhores.

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo reúne-se hoje em sessão solene muito relevante e grata às suas altas tradições: a outorga do Colar do Mérito Judiciário aos Eminentíssimos Ministros André Luiz de Almeida Mendonça, Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin e Antonio Carlos Ferreira, aos quais me dirijo para, com muita honra, cumprimentá-los.

O Colar do Mérito Judiciário foi instituído em 1973, há 50 anos, para, nos termos de sua Resolução, galardoar pessoas naturais ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que, por seus dotes e relevantes serviços prestados à cultura jurídica, hajam por merecer a especial distinção.

É a mais importante honraria do quase sesquicentenário Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o responsável por 25% da totalidade dos processos em andamento na Justiça brasileira, que tramitam nas suas 320 Comarcas. Os números, em São Paulo, são sempre superlativos, como também é superlativa a relevância que esta antiga e sempre renovada Corte dá à aplicação digna, respeitosa, técnica, eficiente e célere da Justiça.

Por isso, é preciso homenagear quem dedica a sua vida profissional a dizer a última palavra em termos constitucionais, pondo fim a conflitos institucionais, preservando a democracia e os direitos da cidadania.

Esta é a razão de conferir a honraria ao Ministro André Mendonça, paulista de Santos, com impressionantes trajetórias profissional e acadêmica. Sua Excelência, dentre os muitos cargos que exerceu, foi advogado da Petrobrás Distribuidora S/A, Advogado-Geral da União, Ministro da Justiça e Segurança Pública, até que, em dezembro de 2021, tomou posse como Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Sua Excelência é pós-graduado em Direito Público pela Universidade de Brasília, Mestre em Direito pela Universidade de Salamanca, na Espanha, e Doutor em Direito, com menção de Doutorado Internacional pela mesma universidade. É, ainda, Professor do Instituto Presbiteriano Mackenzie e Professor do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da Instituição Toledo de Ensino, em Bauru, São Paulo.

É preciso homenagear, também, os que trabalham para uniformizar o entendimento e a interpretação da legislação infraconstitucional, orientando a jurisprudência nacional e pavimentando caminhos para a pacificação de conflitos.

Este o mérito do Ministro Herman Benjamin que, para a honra dos paulistas, radicou-se em São Paulo em 1982, quando ingressou no Ministério Público deste Estado, onde permaneceu até 2006, quando foi nomeado Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Em São Paulo, dirigiu o Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e o Centro de Apoio Operacional do Consumidor, disciplinas das quais foi pioneiro e é profundo conhecedor, como sabem os que acompanham seus trabalhos, suas decisões e têm, como tive, o prazer de assistir às suas aulas.



Seu currículo excepcional inclui: ser Presidente-fundador do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (Brasilcon) e do Instituto “O Direito por um Planeta Verde”, ter sido membro da Comissão de Juristas de Direito Penal Ambiental da ONU e, por uma década, Conselheiro do Conselho Nacional do Meio Ambiente. Atualmente, é presidente da Associação Brasil-Estados Unidos de Direito, da Comissão Mundial de Direito Ambiental e do Fonama, o Fórum Nacional de Magistrados e Ambiente. O Ministro Herman Benjamin é, ainda, Professor visitante da Faculdade de Direito da Universidade do Texas, em Austin, desde 1994. Fez mestrado na Universidade de Illinois e doutorado na Universidade do Rio Grande do Sul. Já publicou mais de 30 livros e artigos no Brasil e no exterior.

Do mesmo modo, o Ministro Antonio Carlos Ferreira, também paulista, distingue-se no desafio incessante de laborar no Superior Tribunal de Justiça desde 2011. Antes, foi Advogado de carreira da Caixa Econômica Federal, por mais de 27 anos, da qual foi Diretor Jurídico e onde exerceu diversos cargos de assessoramento e de gestão. Foi, também, Chefe da Divisão de Legislação Aplicada do Serviço do Patrimônio da União, do Ministério da Fazenda.

Sua Excelência é Doutorando no Programa Sistema Constitucional de Garantia de Direitos da Instituição Toledo de Ensino, em Bauru, neste Estado, é membro do Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – a Enfam – e integra a Rede de Pesquisa de Direito Civil Contemporâneo e do Conselho de Orientação Editorial da Revista de Direito Civil Contemporâneo (RDCC) Thomson Reuters, da Revista dos Tribunais.

A construção das longas e sólidas carreiras jurídicas dos hoje homenageados por este Tribunal revela, para além de conduta firme, afinho e responsabilidade, fé no Direito, como instrumento para a construção da Justiça como virtude, único meio de equilibrar desigualdades e eliminar preconceitos, restituindo a paz e a liberdade.

O sério compromisso profissional implica relevantes ônus, dúvidas e conflitos, mas sabe, quem tem a fortuna de sobreviver à juventude e às suas ilusões, que é na relevância e nas consequências do trabalho bem realizado que a breve vida humana encontra estímulo, satisfação, utilidade e a tão buscada paz de espírito.

Ignorar a oportunidade de concretizar a Justiça é desconsiderar a essência divina que nos comanda e nos dirige ao caminho do aperfeiçoamento. É, como disse o Poeta (Vinícius de Moraes), “passar pela vida e não viver”. E não há mal pior que a descrença que impede usar os instrumentos colocados à disposição de cada um.

Os hoje homenageados pelo Tribunal Bandeirante galgaram os degraus de sua vida profissional com responsabilidade, não se furtaram ao aperfeiçoamento nem às oportunidades de cultivar a Justiça, como intelectuais que são e na lida incansável de solucionar conflitos diuturna, paciente e obstinadamente.

O tributo concedido tem, por fim, homenagear esse trabalho, que a outorga da medalha corporifica. É símbolo que reconhece o valor dos homenageados, o exemplo de vidas dedicadas ao Direito, à cultura jurídica e ao bem comum.

Saibam Vossas Excelências do respeito e reverência que lhes dedica o Tribunal de Justiça de São Paulo, cujos Magistrados reconhecem os méritos e os serviços que prestam à cultura jurídica do país e se sentem honrados em distingui-los com o seu mais relevante galardão, augurando que ele lhes confira a satisfação do dever bem cumprido.

Aos nossos homenageados e aos que me deram a honra de me ouvirem, muito obrigada!

Ministro Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin:

Homenagem feita pelo Tribunal de Justiça de São Paulo muito difere de tantas outras oferecidas por instituições brasileiras, judiciais ou não. Primeiro, porque o Tribunal é extremamente comedido – austero mesmo – nesse campo. Segundo, porque a dimensão numérica, a respeitabilidade dos seus integrantes e a qualidade de sua jurisprudência colocam a Corte em posição de destaque entre as maiores e mais importantes do mundo, como salientou há pouco a Desembargadora Sílvia Rocha. Terceiro, porque eu, sendo paraibano de Catolé do Rocha por nascimento e paulista por adoção, o reconhecimento ganha peculiar significado pessoal.

Começo, então, por agradecer a deferência do Poder Judiciário de São Paulo e o faço na pessoa do Presidente Ricardo Mair Anafe, e peço permissão ao Presidente para, em seu nome e da Desembargadora Sílvia Rocha, saudar todas as Juízas, todos os Juízes, todas as Desembargadoras e todos os Desembargadores do nosso Estado. Gostaria de mencionar individualmente cada um dos colegas, Juízes aqui presentes, de primeiro e segundo grau, e lembro dos que nos deixaram, como o meu amigo tão brilhante – e amigo de vários aqui – Desembargador Romeu Ricupero. Saudade.

Foi no Ministério Público de São Paulo que me fiz paulista. Vinte e quatro anos convivendo com colegas excepcionais, vários deles aqui presentes. Foi pelo Quinto Constitucional – e eu não posso esquecer isso – foi pelo Quinto Constitucional do Parquet que cheguei ao STJ. Homenageio a todos na pessoa do atual Procurador-Geral de Justiça, Mário Sarrubbo, que está à mesa; e do Ex-Procurador-Geral de Justiça, Luiz Antônio Guimarães Marrey, que está conosco aqui também, vários outros amigos se encontram neste salão.

Agradeço ainda a presença das Autoridades e amigos que aqui vejo, em especial dos dois homenageados principais: o Ministro André Mendonça e o Ministro Antonio Carlos Ferreira. Sobre André Mendonça posso dizer que eu o conheço pelo seu trabalho como Advogado da União e como Advogado-Geral da União, defensor aguerrido daquilo que se chama patrimônio público, nunca se omite.

Sempre vi no meu colega Antonio Carlos Ferreira o nome STJ “na testa”. Até que, às vésperas do fechamento das inscrições, e o nome dele não estava lá, liguei para cobrar que ele se inscrevesse – ele nem sabia que a data era naquela sexta-feira. É um privilégio tê-lo entre nós no Superior Tribunal de Justiça.



Quero dizer que reencontrar esses amigos que vejo aqui me remete a toda uma vida que passei em São Paulo. Evidentemente, nesses momentos de homenagem, nós achamos que temos a liberdade para falar sobre qualquer coisa e sobre o tempo que quisermos, mas eu não tenho a liberdade para falar sobre qualquer coisa nem o tempo que eu queira. Eu poderia escolher temas que são caros ao Judiciário paulista, desafios da gestão judicial, questões jurídicas complexas, cujos primeiros precedentes despontam nos debates, nas várias Câmaras ou na Primeira Instância, o papel do Juiz perante a corrupção cada vez mais aberta e agressiva ou, ainda, diante de ameaças existenciais, como as mudanças climáticas e a inteligência artificial. Esses são temas apropriados aqui para esta grande Magistratura. Poderia, ainda, tecer loas aos grandes expoentes da Magistratura paulista ou discorrer sobre o STJ, minha casa, quer para festejar seus acertos, quer para apontar dificuldades, e são muitas. Poderia buscar inspiração no Direito Comparado e na literatura estrangeira sobre algum tema exótico daqueles que inspiram uns poucos e fazem dormir a maioria.

Optei, Presidente, meus colegas, contudo, por uma curta reflexão sobre a meritocracia no Poder Judiciário, na esperança de que possa despertar a curiosidade e, quem sabe, o desconforto entre alguns.

Sem dúvida, algo de que muito nos orgulhamos como brasileiros é o concurso público para Juiz. Não pensemos que é assim no mundo todo. Concurso e meritocracia, na consciência oficial e na popular, viraram sinônimos.

Já relembro, de antemão, que concurso sem apreciação do contexto social em que se insere nem sempre garante meritocracia autêntica. Se assim é, talvez seja o momento de se apreciar ou reapreciar e, eventualmente, repensar a implementação da meritocracia judicial. No Judiciário, dois tipos ou momentos de meritocracia se colocam. Um, no ingresso, o concurso público como porta de entrada para a profissão de Juiz. O outro, na evolução da carreira, o merecimento entre os próprios pares como critério para promoção e remoção. As duas modalidades clamam permanentemente por nossa atenção, mas me concentrarei no concurso público de ingresso, pois seu impacto político imediato e direto ganha, em uma perspectiva de Estado Social de Direito, urgência e centralidade incomparáveis.

Constitucionalizado, o concurso público atribui mérito para ingressar, mas não garante mérito para ser e para ficar. Dele, o Juiz extrai a legitimidade política para decidir em nome da sociedade ou da nação e das gerações futuras. Autorização que não decorre em linha reta do exercício do voto popular. A legitimidade para ficar e para aquilo que poderíamos chamar “o estado de juiz” depende do exercício dedicado ao interesse público. Nesse terreno, muito preocupa uma certa arrogância displicente que observo em alguns Juizes, como se o concurso lhes estivesse conferido carta de alforria ampla e irrestrita para ser como os outros. Nós não somos os outros. Ademais, muitos se esquecem do esforço coletivo, além do individual, para o sucesso pessoal.

A indagação principal, e esse é o ponto que eu queria aqui trazer, é a seguinte: um concurso difícil para a Magistratura garante verdadeira meritocracia inclusiva e equânime? Mede o êxito pessoal ou, em rigor, tratamos de êxito que muito se deve a uma rede de apoio moral e financeiro familiar e que poucos detêm? Situação em que importa bastante onde e como se nasce, onde e como se cresce, onde e como se educa. Situação que não se relaciona necessária e exclusivamente com talento e esforço pessoais. Eu passei em um concurso, mas não passei sozinho.

Até recentemente, na medida em que o melhor ensino jurídico era elitizado, privilégio de poucos, o concurso judicial assegurava, sim, concorrência e, portanto, uma modalidade de meritocracia. Mas, fundamentalmente, era a meritocracia no interior das classes abastadas. Pobre e minoria, os excluídos, porque não competiam em pé de real igualdade, gozavam apenas de mera possibilidade formal – o direito de sonhar – de ingressar na Magistratura. Claro, sempre com as louváveis exceções de praxe que nós conhecemos.

A situação começa a mudar com a democratização das Faculdades públicas da elite, ou de elite. Veja-se o exemplo da Universidade de São Paulo, a três quadras – eu não vou nem mencionar quantos ex-alunos estão aqui presentes. Deve-se às cotas sociais, raciais e para sujeitos hipervulneráveis essa ampliação das portas de entrada desses centros de ensino. Por esse prisma, podemos dizer, com cautela, que caminhamos a médio prazo para uma espécie de pan-meritocracia no ingresso judicial, vale dizer, meritocracia que supera a divisão de classes sociais, porque agora essas universidades estão com acesso democratizado.

Apesar dessa notável evolução – e já me encaminho para a conclusão – do acesso ao ensino jurídico de qualidade, remanesce um problema a ser enfrentado, e é esta reflexão que eu trago para os meus pares da Justiça paulista. Se para ele não atentarmos e nada fizermos, a meritocracia judicial de ingresso na carreira continuará sendo uma quimera esplêndida na promessa formal, mas insuficiente na entrega efetiva das expectativas do Estado Social de Direito.

Isso porque, em paralelo à democratização do bom ensino jurídico universitário, também se observam dois outros fenômenos que nós não atentamos para eles, que impactam diretamente a acessibilidade social nos concursos públicos.

De um lado, os concursos, atualmente, atraem candidatos de todos os Estados, o que em si não é ruim, pois criam a Magistratura nacional, um quadro judicial do Brasil, desapegado do local de nascimento. Mas viajar pelos quatro cantos do país custa muito, e certamente não é para todos. É para poucos, os concurseiros. Na linguagem coloquial adotada entre os aspirantes, a exclusão aqui dos milhares não se faz, evidentemente, pelo critério do mérito. E sabemos, com frequência, candidatos se inscrevem não para passar e para trabalhar, mas para avançar no quesito dos títulos, com isso, desequilibrando a balança dos pontos. Uma solução possível seria, eventualmente, pontuar não a aprovação, mas o exercício efetivo do cargo.

Por outro lado, cada vez mais cresce o papel central dos cursinhos preparatórios. Ora, quem precisa trabalhar de segunda a sexta-feira e só tem o sábado para cuidar das obrigações domésticas ou familiares não dispõe de iguais condições financeiras e de tempo para frequentar esses cursinhos.

Ninguém nega isso, mas nós não atentamos para o fenômeno. O que fazer, então? E aqui é a reflexão final. A pergunta se divide em duas.



Uma é sobre o *ethos* de nós, Magistrados, da nossa Magistratura. A base de qualquer raciocínio sobre o tema cabe indagar se seria responsabilidade nossa, dos Juízes, ou apenas de terceiros, seja lá quem for, a ampliação das possibilidades de acesso ao Judiciário. Temos essa responsabilidade ou não? E, se quiserem, temos esse compromisso social ou não? Refiro-me à democratização do ingresso na carreira, e não à democratização do acesso à jurisdição. Esta última debatida na década de 80, quando cheguei a São Paulo, hoje superada, no atacado pela Constituição de 88 e pela legislação específica de acesso à Justiça. Em outras palavras, temos ou não temos, como Juízes, interesse ou, quiçá, até obrigação de nos preocupar com o caráter o mais igualitário e democrático possível dos nossos concursos judiciais e com a diversidade de gênero, racial e de minorias no quadro de Juízes? Esta é a pergunta.

A outra indagação, no terreno da ação, o que concretamente podemos fazer, além de propor alterações legislativas sempre demoradas e nem sempre fáceis? Nesse momento, no máximo, posso avançar a preocupação e com questionamentos, talvez, referendar caminhos que possam ser trilhados. Daí eu indagar se não seria papel das Escolas Judiciais – e há ex-Diretores aqui da nossa gloriosa Escola Paulista da Magistratura – se não seria papel das Escolas Judiciais e até mesmo das Associações a organização de cursos online e gratuitos de preparação para os que não dispõem nem de dinheiro nem de tempo para frequência a cursinhos privados? Ou seja, se é responsabilidade nossa, como Juízes, então o que fazer? Vamos aproveitar as nossas instituições internas que já existem e o quadro extraordinário, como muito bem-dito aqui pela Desembargadora Silvia Rocha.

Pois bem, paro por aqui, sem soluções peremptórias e definitivas a advogar. Ao certo, trago somente uma convicção e um compromisso pessoal, porque isso vem me angustiando muito.

A convicção de que a democratização do ingresso na Magistratura, sem perda de qualidade do conhecimento, não será um favor, não será entrar pela janela. Fortalece política e moralmente a nossa instituição. Seremos mais fortes.

O compromisso pessoal é o de me colocar à disposição das Escolas e das Associações para avançar com o debate acerca de mecanismos que reduzam a exclusão nos concursos públicos de ingresso à carreira judicial, assim superando, ou que seja só mitigando, eventual injustiça do modelo.

Muito obrigado.

Ministro Antonio Carlos Ferreira:

Boa tarde a todos.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador Ricardo Anafe, peço licença a Vossa Excelência para, na pessoa de Vossa Excelência e da Desembargadora Silvia Rocha, saudar todas as distintas Autoridades e amigos presentes nesta cerimônia. Muito obrigado pela presença de todos.

Permitam-me uma saudação muito especial e fraterna aos Ministros André Mendonça e Herman Benjamin, também agraciados com o Colar do Mérito Judiciário; ao Ministro Dias Toffoli, fraterno amigo; e ao meu amigo e colega do STJ, Ministro Moura Ribeiro, que nos honram todos com a presença.

Com grande alegria recebo, neste templo sagrado da Justiça, o Colar do Mérito Judiciário, que é a mais alta distinção que o Tribunal de Justiça de São Paulo outorga a pessoas que considera singulares por seus méritos e relevantes serviços prestados à Justiça.

Graças à grandeza e generosidade desse Tribunal, passo a compor a galeria dos agraciados por esta comenda, onde se encontram pessoas ilustres, de qualidades invulgares, de grande moral e notório saber, e que se elevam na admiração de toda a sociedade.

Ser incluído nessa galeria de pessoas notáveis talvez seja maior do que os meus méritos, circunstância que me impõe o dever – que muito me alegra – de procurar, com o melhor dos meus esforços, corresponder à confiança do Tribunal e estar à altura dessa distinção.

Ao receber essa láurea, sinto renovado meu compromisso indeclinável com os princípios e valores da Magistratura Paulista e, em particular, do Tribunal de Justiça da minha terra.

O Tribunal de Justiça de São Paulo não precisa ser enaltecido por palavras, porque sua história, suas tradições, seu trabalho produtivo e as notáveis virtudes de seus integrantes falam mais alto do que qualquer voz.

Para mim, torna-se ainda mais alegre e auspicioso receber o Colar do Mérito Judiciário na companhia de dois amigos fraternos, os Ministros André Mendonça e Herman Benjamin, que também o recebem nesta cerimônia e com os quais me congratulo.

Sou muito grato à Desembargadora Silvia Rocha pela generosidade de suas palavras, que não falam apenas aos meus ouvidos, mas, também, ao meu coração.

Agradeço – comovido e do fundo do meu coração – ao Tribunal de Justiça de São Paulo e aos seus Desembargadores, a grande distinção e o reconhecimento que me concedem, que procurarei honrar por toda a minha vida.

Por fim, agradeço a presença de tantos amigos que prestigiam esta solenidade.



Como Paulista, ao receber o reconhecimento do Tribunal de Justiça de São Paulo, como expressão generosa de estímulo e de verdadeira amizade, lembro-me dos versos de Olavo Bilac:

“Por ser da minha terra é que sou nobre /
Por ser da minha gente é que sou rico”.

Muito obrigado a todos!

Ministro André Luiz de Almeida Mendonça:

Boa tarde a todos e todas.

Minha saudação inicial e especial ao Eminentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador Ricardo Mair Anafe. É um privilégio e uma honra, para mim, em seu nome cumprimentar todos os demais Desembargadores que compõem essa reconhecida mesa de Autoridades.

De modo muito especial, não só por ser a grande representante feminina, mas pelas mais que gentis palavras em relação a todos nós, principalmente a mim, querido Antonio Carlos, Ministro Herman, nossa Desembargadora Silvia Rocha, meus cumprimentos. Querido amigo, Ministro Dias Toffoli, privilégio tê-lo aqui à mesa, farei uma referência mais específica a Vossa Excelência também mais adiante; querido amigo, Ministro Moura Ribeiro, que aqui representa o Superior Tribunal de Justiça, permitam saudar de forma muito especial meus amigos e, hoje, também homenageados, Ministro Antonio Carlos, Ministro Herman Benjamin, e esposa do Ministro Antonio Carlos, que aqui se faz presente.

Também saudar o Doutor Mário Luiz Sarrubbo, Procurador-Geral de Justiça; o Doutor Fábio Prieto, Secretário do Estado da Justiça e Cidadania; a OAB e os Advogados, na pessoa do Conselheiro Federal, Doutor Felipe Sarmento; também todos aqueles Professores, Acadêmicos que aqui se fazem presentes, amigos.

Um momento como este é de, em primeiro lugar, agradecimento. Agradecimento ao Tribunal de Justiça de São Paulo, agradecimento aos seus Desembargadores, agradecimento ao Órgão Especial, agradecimento aos seus Juizes, agradecimento à história desse Tribunal que tanto nos honra e dignifica, agradecimento à Justiça paulista. Dizer que tenho certeza, para nós três, é um privilégio.

O Tribunal de Justiça de São Paulo, para quem é paulista, mas não só para quem é paulista, é uma referência dentro do Judiciário. E nesse contexto de agradecimento eu não poderia estar mais bem ladeado do que com as presenças, neste ato, dos Ministros Antonio Carlos e Herman Benjamin, dois grandes amigos.

O Ministro Herman Benjamin tem uma história no Superior Tribunal de Justiça de probidade, de integridade, de honra, de legitimidade, de verdade, caráter. A história dele, como representante do Ministério Público deste Estado, credenciou-o a ser escolhido como um dos Membros do Superior Tribunal de Justiça. A sua luta pela causa ambiental, pela causa pública. Muitas das vezes tomando decisões não simples, agradando a pessoas que, talvez, tenham sido seus adversários e, outras vezes, desagradando pessoas próximas. Mas Vossa Excelência é marcado pela coragem, integridade e determinação.

Na Advocacia-Geral da União, eu que cheguei lá em Brasília no ano de 2006, sempre tínhamos na atuação e na judicatura do Ministro Herman Benjamin um exemplo de preservação do patrimônio, do meio ambiente e da coisa e da administração pública como um todo.

Querido Ministro Antonio Carlos, meu grande amigo, Vossa Excelência sabe disso. Ganhei um irmão, e Vossa Excelência sabe disso. E nessa feliz coincidência, o Tribunal de Justiça de São Paulo, talvez, até sem saber dessa relação, nos presenteia de estarmos os três juntos aqui. Quantos diálogos e confidências comuns já compartilhamos. E o Tribunal de Justiça de São Paulo me dá ainda a honra de ter e trazer à mesa e fazer o convite ao Ministro Dias Toffoli. Meu agradecimento ao Ministro Dias Toffoli.

Eu sou do 2º Concurso da AGU, de 98, e nessa história da Advocacia Geral da União sempre dois nomes são lembrados como os grandes Advogados-Gerais que nós tivemos: um, Ministro Gilmar Mendes; o segundo grande nome, não necessariamente nessa ordem, mas os dois grandes nomes, Ministro Dias Toffoli.

Para que fique registrado nessa cerimônia e nos Anais do Tribunal de Justiça de São Paulo, foi na gestão do Ministro Dias Toffoli que os Membros da Advocacia-Geral da União foram alçados e conduzidos à direção da própria Instituição. Pela primeira vez, todos os cargos de natureza especial, ou seja, salvo o próprio Advogado-Geral, Corregedor-Geral, Consultor-Geral, Procurador-Geral, todos ocupados por Membros da Instituição, e ele nos deu liberdade. E muito da minha trajetória na AGU se deve a essa liberdade e a essa visão de um então jovem Ministro de Estado. Bem jovem. Mas um jovem Ministro de Estado que confiou nos jovens daquela Instituição. Dentre eles ali estava eu, e assumi a direção de um relevante Departamento na AGU, o de Patrimônio, Probidade, Meio Ambiente, Créditos e Precatórios. E fruto dessa confiança naqueles jovens Membros, a AGU conquistou diversos prêmios, no Brasil e no Exterior, em diversas áreas. Para que tenhamos uma ideia, nós saímos de uma recuperação de 1% das execuções do Tribunal de Contas da União para, em menos de um ano, alcançarmos 12, 15 e, ao longo dos anos, ultrapassarmos 20, 25% do recebimento das execuções do Tribunal de Contas da União. Trabalho que foi reconhecido na ONU e pelo Departamento de Estado Norte-americano, porque aquele jovem Advogado-Geral confiou em outros ainda mais jovens. E é por isso que há esse reconhecimento. E a trajetória do Ministro Toffoli, naquele momento, abriu o caminho para aquele que hoje aqui está alçasse novos e futuros voos. Um filho de São Paulo, como é o Ministro Dias Toffoli. E eu queria fazer um registro agora mais amplo.

O Supremo Tribunal Federal, hoje, conta com três Ministros Paulistas. Há uma possibilidade real de termos novamente quatro Ministros Paulistas. Esses quatro têm no Ministro Dias Toffoli o seu já Decano. É o Decano entre os Paulistas. E daqui a 10 anos esses quatro Ministros estarão entre os cinco mais antigos do Supremo Tribunal Federal. Ou seja, a importância do



Judiciário, da Academia Jurídica de São Paulo, estará representada, dentre cinco, os quatro Ministros mais antigos do Supremo Tribunal Federal pelos próximos 15, 20 anos, depois desses 10 anos.

Como bem disse o Ministro Herman Benjamin, nós não chegamos aonde chegamos sozinhos. Chegamos porque nossas famílias acreditaram em nós, porque tivemos uma boa formação jurídica – como eu tive em Bauru –, porque amigos estenderam as mãos.

E a Justiça Paulista – é importante se dizer isso –, ela tem essa qualidade por ter boas Faculdades. Dentre as grandes Faculdades de Direito do país, boa parte delas está dentro do Estado de São Paulo.

Assim como o Tribunal de Justiça nos reconhece, é momento de nós reconhecemos o Tribunal de Justiça. A arquitetura deste salão e deste edifício, da Casa da Justiça paulista, diz muito sobre o Tribunal de Justiça. Fala sobre tradição, fala sobre história, fala sobre integridade. A Justiça Paulista é reconhecida por sua história, por sua integridade, por seu zelo com a coisa pública, a administração dos recursos públicos. É reconhecida pela qualidade dos seus Magistrados, é reconhecida pelas boas fundamentações das suas decisões. Nós não vemos na Justiça Paulista situações que envergonhem o Judiciário brasileiro. Nós podemos ter discordâncias em relação a posições, mas a Justiça Paulista orgulha o Judiciário brasileiro. Por quê? Porque ela tem grandes Juizes, ela tem uma tradição, ela tem uma história, ela tem um norte, ela tem envergadura. E essa história é representada pelos anciãos do Judiciário, e esses anciãos, preparando as novas e futuras gerações de Juizes e Desembargadores.

Eu faço esse elo entre o Decano dos Paulistas no Supremo, o presente do Judiciário Paulista e muito do futuro do Judiciário Paulista. Porque eu queria deixar registrado um terceiro aspecto: além do agradecimento, além do reconhecimento, o comprometimento. Vossas Excelências, aos nos honrarem, também nos fazem estar comprometidos com o Judiciário Paulista: em colaborar com o Judiciário Paulista, em ajudarmos na integração do Judiciário Paulista com o Judiciário Nacional, em sermos, porta-vozes do que de bom é feito no Judiciário Paulista, a sermos, por vezes, vozes dissonantes de correções e novos rumos que podem se abrir ao Judiciário Paulista, de ajudar nesse fortalecimento do Judiciário Paulista junto ao país como um todo, em sermos agentes que colaborem para que essa boa tradição e essa boa raiz que gera frutos desse Judiciário gere novos frutos nos Tribunais Superiores, no Supremo Tribunal Federal e, mais do que isso até, na colaboração com o Judiciário Nacional como um todo.

Então, certamente eu, o Ministro Herman Benjamin e o Ministro Antonio Carlos, ao mesmo tempo em que estamos aqui gratos, nos dizemos comprometidos.

Eu fiz boa parte da minha carreira jurídica fora do Estado de São Paulo, mas as raízes são do Estado de São Paulo, a família é de São Paulo, os amigos em boa medida são de São Paulo. Um respeito grande por São Paulo. E tenham certeza, Eminentíssimos Desembargadores e Juizes Paulistas, que muito nos honra representar São Paulo na Suprema Corte, muito nos honra representar São Paulo no Judiciário Brasileiro e muito nos honra, e continuará nos honrando, servir ao país, sem esquecer, antes de tudo, que somos paulistas.

Então o nosso agradecimento à Justiça de São Paulo, nosso agradecimento aos filhos de São Paulo que compõem este Tribunal e o nosso reconhecimento a este Tribunal. E, ao longo dessa gratidão e desse reconhecimento, o comprometimento em também buscar honrar essa Justiça.

A Desembargadora Sílvia Rocha nos falou da virtude da Justiça. A Justiça não é simplesmente o que está na lei. Ela é um valor, ela é uma virtude, em ajudarmos essa virtude que São Paulo emite para o país prosseguir, continuar e se fortalecer.

Meu muito obrigado e uma boa tarde e noite a todos os meus amigos e amigas aqui presentes.

Desembargador Ricardo Mair Anafe, Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo:

Boa tarde.

Eu vou procurar ser breve, mas hei de cumprir o protocolo. Gostaria, de antemão, de cumprimentar Sua Excelência, José Antonio Dias Toffoli, Ministro do Supremo Tribunal Federal, que, sempre que pode, prestigia o Tribunal de Justiça de São Paulo. É uma honra recebê-lo, Ministro.

Cumprimentar o Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, do Superior Tribunal de Justiça. Ele sempre prestigia São Paulo, até porque São Paulo é sua casa – foi Juiz do Estado de São Paulo, foi desembargador neste Tribunal e é conhecido como “Embaixador do Tribunal de Justiça” no Superior Tribunal de Justiça.

Cumprimentar Sua Excelência, o Doutor Fábio Pietro, que é Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, representando Sua Excelência, o Governador do Estado de São Paulo.

Cumprimentar Sua Excelência, o Desembargador Guilherme Gonçalves Strenger, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça. Cumprimentar Sua Excelência, o Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, Corregedor-Geral da Justiça. Cumprimentar Sua Excelência, o Desembargador José Carlos Xavier de Aquino, Decano do Tribunal de Justiça. Vossa Excelência tem o título de Decano mesmo. Regimentalmente, Vossa Excelência é o nosso Decano e é o nosso ancião. Cumprimentar Sua Excelência, o Desembargador Artur Beretta da Silveira, Presidente da Seção de Direito Privado. Cumprimentar Sua Excelência, o Desembargador Wanderley José Federighi, Presidente da Seção de Direito Público. Cumprimentar Sua Excelência, o Desembargador Francisco José Galvão Bruno, Presidente da Seção de Direito Criminal. Cumprimentar Sua Excelência, a Desembargadora Sílvia Rocha, Oradora do Tribunal de Justiça, que não sei se eu devia cumprimentar muito, porque fiquei sem nada para falar, me deixou em uma situação muito difícil. Foi fantástico o discurso, realmente, invejável.



Cumprimentar Sua Excelência, o Doutor Mário Luiz Sarrubbo, Procurador-Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nosso amigo, sempre presente nos momentos mais importantes.

Cumprimentar todas as Autoridades que já foram declinadas. Cumprimentar os Desembargadores, as Desembargadoras, os Juizes, os Membros do Ministério Público, os Defensores Públicos, os Advogados, as Autoridades Cíveis, Militares, Servidores da Justiça, minhas Senhoras e meus Senhores.

Por derradeiro, hei de cumprimentar Suas Excelências, os homenageados, o Ministro André Mendonça, o Ministro Herman Benjamin e o Ministro Antonio Carlos Ferreira.

Para o Tribunal de Justiça, é uma honra conceder o Colar do Mérito Judiciário para Vossas Excelências. Como Vossas Excelências percebem, os Membros do Conselho Superior da Magistratura estão de veste talar completa, porque o Colar do Mérito Judiciário só pode ser utilizado junto com a veste talar completa, tamanha a grandeza, a importância e a representação da medalha.

A concessão se sucede pelo Colendo Órgão Especial – temos alguns integrantes do Órgão Especial aqui presentes.

Quem agradece é o Tribunal de Justiça, porque são três grandes personalidades, três grandes personalidades de São Paulo. Eu, como Sua Excelência, o Ministro Herman Benjamin, não nasci em São Paulo. Sua Excelência nasceu na Paraíba. Eu nasci no Rio de Janeiro. Vim para cá com seis meses, está certo, um pouco antes de Vossa Excelência, mas São Paulo, para mim, é a terra-mãe, é a terra onde meus pais me criaram, é a terra onde meus filhos nasceram, os meus netos nasceram. São Paulo me deu tudo.

Sou Juiz há 38 anos e tenho a dizer que sou Juiz de São Paulo com muito, muito orgulho. Tenho uma paixão por este Tribunal que, no ano que vem, completará seu sesquicentenário.

Falando das virtudes da Justiça, os vitrais laterais desta sala imponente representam as sete virtudes da Justiça. Neste Salão Manoel da Costa Manso, onde se celebra esta solenidade, também é onde se realiza o Órgão Especial que, após a proposta da concessão da medalha passar pela Comissão de Honraria e Mérito, aprovou essa Medalha. E ele aprova essa Medalha guardando os fundamentos da cultura jurídica que essas pessoas ostentam e que representam para São Paulo e para o País.

E olhando para Sua Excelência, o Doutor Fábio Prieto, lembro-me do Brasão de São Paulo, *PRO BRASILIA FIANTE EXIMIA*. Ou seja, “pelo Brasil, façamos o melhor”. E é isso que representa a Medalha do Mérito Judiciário. Nós queremos uma representação para o Brasil, para São Paulo, e esse é o orgulho do Tribunal.

Outro fundamento é a integridade, sem sombra de dúvida. E Vossas Excelências são exemplos de integridade, não há menor dúvida. Exemplos de cultura jurídica, aliás, bem colocada, por inteiro, pela desembargadora Sílvia Rocha, a experiência toda que traz cada um da sua área, da Advocacia-Geral da União, do Ministério Público, da advocacia, ingressando no Superior Tribunal de Justiça. É uma experiência única de pessoas cultas, íntegras e que são, acima de tudo, comprometidas com o Poder Judiciário. Estar comprometido com o Poder Judiciário não diz respeito ao Poder Judiciário de São Paulo, diz respeito ao Poder Judiciário Brasileiro. É um comprometimento de integridade, de retidão e de proposição. É um comprometimento que vai muito além do que se pode imaginar, e é tudo aquilo que se espera de um Juiz, porque nós, Ministros, Desembargadores, nós somos Juizes, nós somos Magistrados. E o que se espera de um Magistrado é a cultura jurídica, é a integridade, é a retidão e, acima de tudo, que sempre, sob qualquer circunstância, procure dar o melhor de si, porque ninguém pode ir além disso.

Então, para São Paulo, é uma honra imensa e quem agradece, e eu agradeço em nome do Tribunal de Justiça de São Paulo, a possibilidade de conceder essa honraria e, sem sombra de dúvida, o Povo Paulista também agradece.

Muitíssimo obrigado, Ministro André Mendonça, Ministro Herman Benjamin e Ministro Antonio Carlos Ferreira.

Muitíssimo obrigado por terem me ouvido e terem sido tão generosos.

Declaro encerrada esta solenidade.

Obrigado.



SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.3

CONVOCAÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL DOS JUÍZES DO 189º CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

Em cumprimento ao disposto no Provimento CSM 824/03, o Núcleo de Atendimento Psicossocial aos Magistrados e Funcionários do Tribunal de Justiça (NUAPSI) – *Serviço Psicossocial Vocacional* informa que será realizada a **2ª Etapa do Acompanhamento Psicossocial e de Desenvolvimento Profissional** durante o estágio probatório, para os **MM. Juizes do 189º Concurso, de agosto a outubro de 2023**, obrigatória para os referidos juizes nos termos do provimento retro mencionado.

Avisos gerais:

- 1 – Cada juiz deverá participar, presencialmente, de uma sessão de dinâmica de grupo, uma entrevista social e uma entrevista psicológica.
- 2 – Os Srs. juizes deverão chegar ao Serviço com antecedência de 10 minutos para os atendimentos.
- 3 – Endereço do Serviço: Rua da Consolação, 1483, 5º andar. Consolação. Capital.
- 4 – Em caso de dúvida, entrar em contato com o Serviço pelos telefones (11) 3207-2223 ou (11) 2711-1792; ou pelo e-mail: spvocacional@tjsp.jus.br.

AGENDAMENTO DO ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL

ADLER BATISTA OLIVEIRA NOBRE: (a) dinâmica de grupo: dia 03/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 11/08/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 11/08/23 às 15h30.

AFONSO MARINHO CATISTI DE ANDRADE: (a) dinâmica de grupo: dia 31/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 01/09/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 01/09/23 às 15h30.

ALEX FREITAS LIMA: (a) dinâmica de grupo: dia 14/09/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 29/09/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 29/09/23 às 13h30.

ALEXANDRE AUGUSTO BETTENCOURT PITORRI: (a) dinâmica de grupo: dia 21/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 29/09/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 29/09/23 às 13h30.

ALÉXIA DOMENE EUGENIO: (a) dinâmica de grupo: dia 14/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 15/09/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 15/09/23 às 13h30.

ANA KAROLINA GOMES DE CASTRO: (a) dinâmica de grupo: dia 21/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 22/09/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 22/09/23 às 13h30.

ANA MARIA CHALUB DE AQUINO: (a) dinâmica de grupo: dia 14/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 15/09/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 15/09/23 às 15h30.

ANDRÉ MENEZES DEL MASTRO: (a) dinâmica de grupo: dia 21/09/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 29/09/23 às 09h00; (c) entrevista social: dia 29/09/23 às 13h30.

ARMANDO GOSSN COSTANTINI: (a) dinâmica de grupo: dia 28/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 29/09/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 29/09/23 às 15h30.

ARTHUR ABBADE TRONCO: (a) dinâmica de grupo: dia 31/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 15/09/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 15/09/23 às 13h30.

BARBARA ARAÚJO MACHADO BOMFIM: (a) dinâmica de grupo: dia 31/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 15/09/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 15/09/23 às 15h30.

BERTHOLDO HETTWER LAWALL: (a) dinâmica de grupo: dia 21/09/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 06/10/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 06/10/23 às 13h30.

BRUNA LYRIO MARTINS: (a) dinâmica de grupo: dia 28/09/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 06/10/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 06/10/23 às 13h30.

BRUNO BUGNI VASCONCELOS: (a) dinâmica de grupo: dia 24/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 15/09/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 15/09/23 às 15h30.



CAMILA ALVES DE ANDRÉ: (a) dinâmica de grupo: dia 21/09/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 22/09/23 às 09h00; (c) entrevista social: dia 22/09/23 às 13h30.

CAMILA DA SILVA REIS: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 01/09/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 01/09/23 às 13h30.

CAMILA FERNEDA DOSSIN: (a) dinâmica de grupo: dia 03/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 18/08/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 18/08/23 às 13h30.

CAMILA FRANCO DE MORAES BARIANI: (a) dinâmica de grupo: dia 24/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 25/08/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 25/08/23 às 13h30.

CARLOS EDUARDO VIEIRA RAMOS: (a) dinâmica de grupo: dia 10/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 25/08/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 25/08/23 às 15h30.

CAROLINA BRAGA PAIVA: (a) dinâmica de grupo: dia 14/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 29/09/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 29/09/23 às 13h30.

CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI MOLINA: (a) dinâmica de grupo: dia 28/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 29/09/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 29/09/23 às 13h30.

CAROLINA GONZALES AZEVEDO TASSINARI: (a) dinâmica de grupo: dia 10/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 18/08/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 18/08/23 às 13h30.

CAROLINE SILVA LISBOA: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 18/08/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 18/08/23 às 13h30.

CASSIANO GOMES ZIMMERMANN: (a) dinâmica de grupo: dia 24/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 01/09/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 01/09/23 às 13h30.

DANIEL RODRIGUES THOMAZELLI: (a) dinâmica de grupo: dia 10/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 11/08/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 11/08/23 às 15h30.

DANILO MARTINI DE MORAES PONCIANO DE PAULA: (a) dinâmica de grupo: dia 03/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 04/08/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 04/08/23 às 15h30.

DÉBORA NASCIMENTO SILVA FRAZÃO: (a) dinâmica de grupo: dia 21/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 20/10/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 20/10/23 às 13h30.

DIEGO DE ALENCAR SALAZAR PRIMO: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 01/09/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 01/09/23 às 13h30.

DIEGO MATHIAS MARCUSSI: (a) dinâmica de grupo: dia 03/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 11/08/23 às 09h00; (c) entrevista social: dia 11/08/23 às 13h30.

EVANDRO LAMBERT DE FARIA: (a) dinâmica de grupo: dia 21/09/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 29/09/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 29/09/23 às 15h30.

FABIO AKIRA NAKAMA: (a) dinâmica de grupo: dia 14/09/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 22/09/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 22/09/23 às 13h30.

FÁBIO RODRIGO DE MORAES: (a) dinâmica de grupo: dia 21/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 06/10/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 06/10/23 às 15h30.

FERNANDA MENDES GONÇALVES: (a) dinâmica de grupo: dia 05/10/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 06/10/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 06/10/23 às 13h30.

FERNANDO HENRIQUE CUSTÓDIO DE DEUS: (a) dinâmica de grupo: dia 21/09/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 22/09/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 22/09/23 às 15h30.

FERNANDO HENRIQUE MASSERONI MAYER: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 01/09/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 01/09/23 às 13h30.

GABRIELA AFONSO ADAMO OHANIAN: (a) dinâmica de grupo: dia 28/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 06/10/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 06/10/23 às 15h30.

GUILHERME CAVALCANTI LAMÊGO: (a) dinâmica de grupo: dia 28/09/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 20/10/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 20/10/23 às 13h30.

GUILHERME VIEIRA DE CAMARGO: (a) dinâmica de grupo: dia 31/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 21/09/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 21/09/23 às 13h30.

GUSTAVO CESAR MAZUTTI: (a) dinâmica de grupo: dia 10/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 25/08/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 25/08/23 às 13h30.



IGOR CANALE PERES MONTANHER: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 25/08/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 25/08/23 às 15h30.

ISABELA CANESIN DOURADO FIGUEIREDO COSTA: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 25/08/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 25/08/23 às 13h30.

ISABELLA DE SOUZA CIASCA NORCIA: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 01/09/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 01/09/23 às 15h30.

ISABELLE IBRAHIM BRITO: (a) dinâmica de grupo: dia 24/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 25/08/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 25/08/23 às 13h30.

ISRAEL SALU: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 01/09/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 01/09/23 às 15h30.

IVANA RIOS MELO COUTINHO: (a) dinâmica de grupo: dia 05/10/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 20/10/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 20/10/23 às 15h30.

JADE MARGUTI CIDADE: (a) dinâmica de grupo: dia 03/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 04/08/23 às 09h00; (c) entrevista social: dia 04/08/23 às 13h30.

JOÃO PAULO SORIGOTTI DA SILVA: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 18/08/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 18/08/23 às 13h30.

JOÃO PEDRO VIEIRA DOS SANTOS: (a) dinâmica de grupo: dia 03/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 04/08/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 04/08/23 às 13h30.

JOÃO VITOR DE SOUZA LIMA PACHECO: (a) dinâmica de grupo: dia 24/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 25/08/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 25/08/23 às 15h30.

JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA: (a) dinâmica de grupo: dia 05/10/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 06/10/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 06/10/23 às 13h30.

JOSÉ IVAN MELO DOS SANTOS: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 18/08/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 18/08/23 às 13h30.

JULIANA BARROS OLIVEIRA OTTO: (a) dinâmica de grupo: dia 14/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 22/09/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 22/09/23 às 13h30.

JULIO CESAR MEDEIROS CARNEIRO: (a) dinâmica de grupo: dia 28/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 06/10/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 06/10/23 às 13h30.

JÚNIOR DA LUZ MIRANDA: (a) dinâmica de grupo: dia 14/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 22/09/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 22/09/23 às 15h30.

KARINA AKEMI NAKAYAMA: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 25/08/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 25/08/23 às 13h30.

LEILA ANDRADE CURTO: (a) dinâmica de grupo: dia 28/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 20/10/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 20/10/23 às 13h30.

LIA FREITAS LIMA: (a) dinâmica de grupo: dia 31/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 22/09/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 22/09/23 às 15h30.

LÍVIA MARIA MACAGNAN CICILIATI: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 18/08/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 18/08/23 às 15h30.

LUCAS ROSA MONTEIRO: (a) dinâmica de grupo: dia 05/10/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 06/10/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 06/10/23 às 15h30.

LUCAS VILAR GERALDI: (a) dinâmica de grupo: dia 05/10/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 27/10/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 27/10/23 às 15h30.

LUIZ GUSTAVO ROSÁ: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 31/08/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 31/08/23 às 11h00.

MARCELO CASTRO ALMEIDA PRADO DE SIQUEIRA: (a) dinâmica de grupo: dia 31/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 22/09/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 22/09/23 às 13h30.

MÁRCIO LUIGI TEIXEIRA PINTO: (a) dinâmica de grupo: dia 10/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 25/08/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 25/08/23 às 13h30.

MARCO ANTONIO GIACOVONE FILGUEIRAS: (a) dinâmica de grupo: dia 28/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 27/10/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 27/10/23 às 13h30.



MARIA CLAUDIA FERREIRA REZENDE: (a) dinâmica de grupo: dia 05/10/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 27/10/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 27/10/23 às 13h30.

MARIA ISABEL AGUIAR DE CUNTO SCHÜTZER DEL NERO: (a) dinâmica de grupo: dia 05/10/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 27/10/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 27/10/23 às 13h30.

MÁRIAM JOAQUIM: (a) dinâmica de grupo: dia 24/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 15/09/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 15/09/23 às 13h30.

MARIANA MARQUES BARBIERI: (a) dinâmica de grupo: dia 10/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 18/08/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 18/08/23 às 13h30.

MARINA DEGANI MALUF: (a) dinâmica de grupo: dia 10/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 11/08/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 11/08/23 às 13h30.

MARINA FIGUEIREDO COELHO: (a) dinâmica de grupo: dia 03/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 18/08/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 18/08/23 às 15h30.

MAYARA MARIA OLIVEIRA RESENDE: (a) dinâmica de grupo: dia 24/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 15/09/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 15/09/23 às 13h30.

OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS JUNIOR: (a) dinâmica de grupo: dia 24/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 01/09/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 01/09/23 às 13h30.

PATRÍCIA ALCALDE VARISCO: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 24/08/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 24/08/23 às 11h00.

PEDRO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS: (a) dinâmica de grupo: dia 10/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 11/08/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 11/08/23 às 13h30.

PRISCILLA MIWA KUMODE: (a) dinâmica de grupo: dia 24/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 01/09/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 01/09/23 às 15h30.

RAPHAEL CORREIA LIMA ALVES DE SENA: (a) dinâmica de grupo: dia 28/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 20/10/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 20/10/23 às 15h30.

RAPHAEL DE OLIVEIRA MACHADO DIAS: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 18/08/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 18/08/23 às 15h30.

RENAN DE ASSIS GOMES SANTOS: (a) dinâmica de grupo: dia 28/09/23 às 09h30; (b) e entrevista psicológica: dia 29/09/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 29/09/23 às 13h30.

RENATA FANIN PUPO DOS SANTOS: (a) dinâmica de grupo: dia 05/10/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 20/10/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 20/10/23 às 13h30.

RENATA PALMEIRO PEREIRA: (a) dinâmica de grupo: dia 31/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 15/09/23 às 09h00; (c) entrevista social: dia 15/09/23 às 13h30.

RENATO DE ALMEIDA MASCARENHAS: (a) dinâmica de grupo: dia 31/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 22/09/23 às 09h00; (c) entrevista social: dia 22/09/23 às 13h30.

RICARDO MARTINATI: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 25/08/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 25/08/23 às 13h30.

RITA DE CÁSSIA DA SILVA JUNQUEIRA MAGALHÃES: (a) dinâmica de grupo: dia 21/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 06/10/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 06/10/23 às 13h30.

RODRIGO BRANDÃO SÉ: (a) dinâmica de grupo: dia 10/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 18/08/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 18/08/23 às 15h30.

RONAN SEVERO DE ARAÚJO: (a) dinâmica de grupo: dia 31/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 01/09/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 01/09/23 às 13h30.

SALOMÃO SANTOS CAMPOS: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 01/09/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 01/09/23 às 13h30.

SILVIO ROBERTO EWALD FILHO: (a) dinâmica de grupo: dia 14/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 29/09/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 29/09/23 às 15h30.

TADEU TRANCOSO DE SOUZA: (a) dinâmica de grupo: dia 31/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 01/09/23 às 09h00; (c) entrevista social: dia 01/09/23 às 13h30.

TAINÁ GUIMARÃES EZEQUIEL: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 25/08/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 25/08/23 às 15h30.



THIAGO DANTAS CUNHA NOGUEIRA DE SOUZA: (a) dinâmica de grupo: dia 14/09/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 15/09/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 15/09/23 às 13h30.

TOBIAS GUIMARÃES FERREIRA: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 18/08/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 18/08/23 às 13h30.

ULISSES PIZANO VIEIRA BELTRÃO: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 25/08/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 25/08/23 às 13h30.

VICTOR PATUTTI GODOY: (a) dinâmica de grupo: dia 03/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 11/08/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 11/08/23 às 13h30.

VITOR MARCON ASSUMPÇÃO VIEIRA: (a) dinâmica de grupo: dia 05/10/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 20/10/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 20/10/23 às 13h30.

WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES: (a) dinâmica de grupo: dia 03/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 18/08/23 às 09h00; (c) entrevista social: dia 18/08/23 às 13h30.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

DICOGE

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 28

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos e, na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Edília Gama Pimentel, João Victor Vieira de Sant'Anna, Fabio Roque da Silva Araújo, Ivy Helene Lima Pagliuso, Jorge Rachid Haber Neto, Fernando Escrivani Stefaniu, Gustavo Barcellos Farah, Rodrigo Oliva Monteiro, Samuel Lucas Ferreira Nunes, Fabio José de Almeida Gomes Pinheiro, Marcos Claro da Silva, Rodrigo Pacheco Fernandes, Marcus Resende Neves Guimarães, Ricardo Moraes Silva, Viviane Jacobsen Galacini Del Rovere e Matheus Gomes de Melo. Os trabalhos encerraram-se às 18h35min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora – (aa) **WALTER ROCHA BARONE** - Presidente da Comissão, **TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES** - Juíza de Direito Titular I da 18ª Vara Criminal – Capital, **CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA** - Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, **LUCIANA CARONE NUCCI EUGÊNIO MAHUAD** - Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos – Capital (suplente), **WILSON LEVY BRAGA DA SILVA NETO** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (suplente), **PATRICIA MORAES AUDE** - Representante do Ministério Público, **ANA PAULA FRONTINI** – Tabeliã (Suplente) e **SÉRGIO JACOMINO** – Registrador.

ATA Nº 29

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos e, na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Artur Silva de Aguiar, Sandro Maciel Carvalho, Rodrigo Oppitz Alves, Tatiane Emanuele dos Reis da Rocha, Renata Coelho Padilha, Priscila Domingues Mendes de Oliveira, Anna Carolina Kletinguer Sartorio, Andrea Sales Santiago Schmidt, Luiz Eugênio Cortes Santiago Filho, Charles Willian Bendlin, Diogo Ricardo Goes Oliveira, Rodrigo Feracine Alvares, Leticia Araújo Ferreira, Otoniel Roberto dos Santos, Jéssica Alflen, Caio Pacca Ferraz de Camargo e João Alberto de Oliveira Gois. Os trabalhos encerraram-se às 18h55min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora – (aa) **WALTER ROCHA BARONE** - Presidente da Comissão, **TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES** - Juíza de Direito Titular I da 18ª Vara Criminal – Capital, **CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA** - Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, **VIVIAN LABRUNA CATAPANI** - Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital, **JOSÉ ROBERTO PIRAJÁ RAMOS NOVAES** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, **PATRICIA MORAES AUDE** - Representante do Ministério Público, **UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES** – Tabelião e **SÉRGIO JACOMINO**, Registrador.



CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

BOITUVA

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara

1º Ofício Judicial

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Iperó

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Bacaetava (*recolhido ao Registro Civil do Município de Iperó*)

2ª Vara

2º Ofício Judicial

Setor das Execuções Fiscais

Infância e Juventude

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Juizado Especial Cível e Criminal

TAQUARITINGA

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara

1º Ofício de Justiça

Júri

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Setor das Execuções Fiscais

2ª Vara

2º Ofício de Justiça

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

(Cadeia Pública de Santa Ernestina)

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

3ª Vara

3º Ofício de Justiça

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cândido Rodrigues

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Fernando Prestes

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Ernestina

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Agulha

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Guariroba

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jurupema

4ª Vara

4º Ofício de Justiça

Infância e Juventude (infracional e protetiva)

(CASA Taquaritinga – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Taquaritinga)

Juizado Especial Cível e Criminal

**DICOGE 2**

Processo nº 0000315-11.2022.8.26.0405 - Sindicância – N. C. A. P. DECISÃO: Vistos. Fls. 156/163 e 167/168: ciente do relatório de atividades e da avaliação de desempenho. Aguarde-se a vinda do próximo relatório. Int. São Paulo, 23 de junho de 2023. MARIA FERNANDA BELLI, Juíza Assessora da Corregedoria. Adv: JOÃO PAULO GOMES MARANHÃO (OAB 283377/SP).

Processo nº 0000238-35.2022.8.26.0394 - Sindicância – V. R. DECISÃO: Vistos. Fls. 496/498: ciente da avaliação de desempenho com resultado positivo. Cumpra-se decisão de fls. 488, aguardando-se a vinda do próximo relatório trimestral. Int. São Paulo, 23 de junho de 2023. MARIA FERNANDA BELLI, Juíza Assessora da Corregedoria. Adv: JOSE CARLOS DE CAMARGO (OAB 275699/SP).

Processo nº 0005701-80.2022.8.26.0224 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor – M. B. da S. DECISÃO: Vistos. Na esteira da decisão de fls. 221, verifiquei que as investigações estão em curso, com última dilação de prazo em 25/05. Tornem em sessenta dias para acompanhamento. Int. São Paulo, 23 de junho de 2023. MARIA FERNANDA BELLI, Juíza Assessora da Corregedoria. Adv: VILMAR ALDA DE FREITAS (OAB 21574/SP).

Processo nº 0001574-92.2023.8.26.0506 - Sindicância – D. G. M. ATO ORDINATÓRIO: Fls. 451/459: ciência à defesa, conforme determinação de fls. 436/438. Considera-se a data da publicação o primeiro dia útil subsequente à disponibilização no DJE. Adv: HÉLIO NAVARRO DE ALBUQUERQUE NETO (OAB 262656/SP); JOÃO OTÁVIO TORELLI PINTO (OAB 350448/SP).

DICOGE 2

**COMUNICADO CG nº 444/2023
Expediente 2021/547**

A **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA** publica, para conhecimento, o teor das comunicações recebidas pela Ordem dos Advogados do Brasil:

DATA DA COMUNICAÇÃO	TEOR DA COMUNICAÇÃO
30/05/2023	Por força de decisão no Processo Disciplinar nº 04R0001272023, em sessão especial realizada no último dia 26, foi aplicada ao advogado Ozair de Souza, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Cotia, sob o nº 137.432, a medida preventiva de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de noventa dias, nos termos do artigo 70, § 3º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, conforme edital disponibilizado no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil –DEOAB nesta data.
19/05/2023	A pena de suspensão do exercício profissional imposta ao advogado Tomaz Kiyomu Kurashima Junior, inscrito nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 257.177, comunicada por meio do nosso ofício nº 6/20ª Turma, de 31 de março do corrente ano, teve os efeitos da prorrogação interrompidos, em virtude pagamento, ao representante, parcelado nesta data.
22/05/2023	A pena de suspensão do exercício profissional imposta ao advogado Gilberto de Jesus da Rocha Bento Junior, inscrito nesta Seção, para a Subseção de Pinheiros, sob o nº 170.162, comunicada por meio do nosso ofício nº 2310/3ª Turma, de 25 de novembro do ano findo, foi considerada cumprida no dia 31 de janeiro último
22/05/2023	A pena de suspensão do exercício profissional imposta ao advogado Waldemar Simões Monteiro Filho, inscrito nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 114.059, comunicada por meio do nosso ofício nº 7636/3ª Turma, de 13 de janeiro de 2014, foi considerada cumprida no dia 28 de março último.
22/05/2023	A pena de suspensão do exercício profissional imposta à advogada Natalia Roxo da Silva, inscrita nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 344.310, comunicada por meio do nosso ofício nº 466/6ª Turma, de 17 de abril do corrente ano, foi considerada cumprida no dia 18 do fluente mês.
01/06/2023	A pena de suspensão do exercício profissional imposta ao advogado RODRIGO BARBOZA DE MELO, inscrito nesta Seção, para a Comarca da Capital sob nº 290.060, comunicada a essa Presidência pelo nosso ofício de 16 de maio de 2023, no Processo Disciplinar nº 14R0000832018, foi cancelada no último dia 31 de maio, em virtude de protocolo de Recurso datado em 08/09/2022 a ser enviado às Câmaras Recursais.
01/06/2023	O cumprimento na data de 31 de maio p.p., da pena de suspensão do exercício profissional imposta ao advogado ERIVALDO MEDEIROS CERQUEIRA, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Guarujá, sob o nº 279.258, considerando a respectiva informação a essa Presidência, por meio do nosso Ofício de 04 de abril de 2023.
12/06/2023	A pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, imposta à advogada Simone Marreira, inscrita nesta Seção, para a Comarca de São Carlos, sob o nº 141.931, comunicada através de nosso ofício datado de 10 de maio de 2023, foi considerada cumprida no dia 08/06/2023.
31/05/2023	A pena de suspensão do exercício profissional aplicada à advogada Anely Ferreira Mazzi – inscrita na OAB/SP 283.323, para a Comarca de São João da Boa Vista – PD 17037R0000132017, comunicada a essa Presidência por nosso ofício de 13 de março de 2023, foi cumprida em 18 de maio de 2023, face a prestação de contas apresentada.

**TED**3ª Turma do Tribunal
de Ética e Disciplina**SÃO PAULO****RELAÇÃO DE ADVOGADOS SUSPENSOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
REFERENTE AO OFÍCIO DA 3ª TED/1166**

ADVOGADO	PD	PRAZO DE SUSPENSÃO	TÉRMINO
Daniel Zenito de Almeida OAB/SP 172.407	03R0004162016	30 (trinta) dias.	20/06/2023
Eliane Neves Silva Cruz OAB/SP 349.937	03R0003362018	30 (trinta) dias.	20/06/2023
Marilda Gomes Ribeiro OAB/SP 354.904	03R0003362018	30 (trinta) dias.	20/06/2023
Felipe dos Santos Silva OAB/SP 307.913	03R0001492019	30 (trinta) dias.	20/06/2023

São Paulo, 22 de maio de 2023.



Flávia Maria de Assis Oliveira
Gerente de Departamento da
Terceira Turma Disciplinar do TED



TED
5ª Turma do Tribunal
de Ética e Disciplina

**RELAÇÃO DE ADVOGADOS SUSPENSOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
REFERENTE AO OFÍCIO 5ª Turma – 29/05/2023**

ADVOGADO	PD	PRAZO DE SUSPENSÃO	TÉRMINO
Fabio Henrique Ribeiro Leite - OAB/SP 193.003 C.P.F nº 146.656.158-02	05R0165352020	90 (noventa) dias (incisos IX e XI, do artigo 34, do EAOAB, , Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, § 1º do mesmo diploma legal).	27/08/2023
Dioni Junior Luciano dos Santos - OAB/SP 310.431 C.P.F nº 015.615.829-99	05R0000182021	30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades (incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos dos artigos 35, inciso II e 37, incisos I e II, § 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal).	PRORROGÁVEL

São Paulo, 29 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON PAULO POLICARPO
Data: 29/05/2023 16:41:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson P. Policarpo
Gerente de Departamento da
Quinta Turma Disciplinar do TED



TED

18ª Turma do Tribunal
de Ética e Disciplina

RELAÇÃO DE ADVOGADOS SUSPENSOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL REFERENTE AO OFÍCIO 18ª TURMA - 2023/88

ADVOGADO (A)	Nº PROCESSO	PRAZO DE SUSPENSÃO	TÉRMINO
Dr. Edson de Moura - OAB/SP 158.176- Ferraz de Vasconcelos	18R0001712011	180 (cento e oitenta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.	27/11/2023
Dr. João Batista de Oliveira - OAB/SP 59.123- Capital	18R0002542012	30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.	29/06/2023
Dra. Silvana Patricia Hernandez - OAB/SP 136.721- Capital	18R0000642013	30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso V, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.	29/06/2023
Dr. Pauli Alexandre Quintanilha - OAB/SP 212.043 - Penha de França	18R0000142014	60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos IV e IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.	31/07/2023
Dr. Adiralvaro Amaral Evangelista - OAB/MS 9.747- Mato Grosso do Sul	18R0001992015	30 (trinta) dias, por violação ao artigo 15, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.	29/06/2023
Dr. Adilson de Medeiros Paulino - OAB/SP 296.641- Capital	18057R0004852015	30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.	29/06/2023
Dr. Tarcisio Oliveira da Silva - OAB/SP 227.200- Capital	18R0004292012	60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por violação ao artigo 12, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § § 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.	INDETERMINADO



TED

18ª Turma do Tribunal
de Ética e Disciplina

<p>Dr. Vantuir Duarte Clarindo Russo - OAB/SP 197.251- Penha de França</p>	<p>18R0001482013</p>	<p>90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § § 1ª e 2ª, do mesmo diploma legal.</p>	<p>INDETERMINADO</p>
<p>Dr. Rui Rogério Ribeiro Serpa - OAB/SP 249.882 – Santana</p>	<p>18057R0004022015</p>	<p>90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § § 1ª e 2ª, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.</p>	<p>INDETERMINADO</p>
<p>Dr. Euripedes Barsanulfo Ferreira - OAB/SP 143.926- Capital</p>	<p>18057R0000382016</p>	<p>90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § § 1ª e 2ª, do mesmo diploma legal.</p>	<p>INDETERMINADO</p>

Guarulhos, 30 de maio de 2023.



ADRIANA FERRARI MORIMASA
Analista da Décima Oitava
Turma Disciplinar do TED



TED
17ª Turma do Tribunal
de Ética e Disciplina

Of. n° 1703/2023 - 17ª TED - jms

Campinas, 30 de maio de 2023.

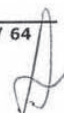
Senhor Presidente,

Cumpre-me informar a V.Exa. que conforme editais disponibilizados no "Diário Eletrônico da OAB" edição de hoje, foram impostas aos advogados abaixo relacionados a pena de suspensão do exercício profissional:

Solicitando de V.Exa. o obséquio de dar a devida divulgação, reiterando protestos de estima e consideração.

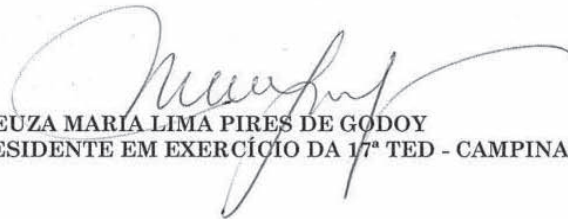
ADVOGADO	Nº-PROCESSO	PRAZO DE SUSPENSÃO	TÉRMINO
Dr. Pedro Benedito Maciel Neto – OAB/SP 100.139 - Campinas	17R0010142013	- 60 (sessenta) dias, por configurada a infração no inciso XVII, do artigo 34, do EOAB.	28/07/2023
Dr. Paulo Cesar Campo Dall Orto – OAB/SP 262.138 - Sumaré	17R0010142013	- 30 (trinta) dias, por configurada a infração no inciso XVII, do artigo 34, do EOAB.	28/06/2023
Dr. Clayton Lamente Soares – OAB/SP 256.693 - Cajamar	17033R0000462017	- 30 (trinta) dias, por configurada a infração no inciso IX e XI, do artigo 34, do EOAB.	28/06/2023
Dra. Edna Pereira – OAB/SP 65.694 - Campinas	17003R0003742015	- 180 (cento e oitenta) dias, cumulada com multa no valor de 05 (cinco) anuidades, por configuradas as infrações nos incisos IX e XI, do artigo 34, do EOAB.	25/11/2023
Dr. Renato Amaral Salcedo – OAB/SP 125.811 - Jaguariúna	17232R0000072015	- 180 (cento e oitenta) dias, cumulada com multa no valor de 03 (três) anuidades, por configuradas as infrações nos incisos IX, XX e XXV, do artigo 34, do EOAB.	25/11/2023
Dr. Benedito do Amaral Borges - OAB/SP 223.297 - Pindamonhangaba	17061R0000202018	- 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 03 (três) anuidades, por configuradas as infrações nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do EOAB.	Indeterminado
Dr. Benedito do Amaral Borges - OAB/SP 223.297 - Pindamonhangaba	17061R0000182018	- 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do EOAB.	Indeterminado

Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar – CEP: 13088-658 - Campinas/SP – Fones (19) 3734-1160 / 61 / 62 / 63 / 64
<http://www.oabsp.org.br> - e-mail: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br



**TED**17ª Turma do Tribunal
de Ética e Disciplina

Dr. Carlos Henrique de Castro T. de S. Campos – OAB/SP 337.545 - Rio Claro	17003R0003012016	- 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do EOAB.	Indeterminado
Dr. Georgio da Costa e Silva – OAB/SP 380.469 - Atibaia	17069R0000482017	- 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 03 (três) anuidades, por configuradas as infrações nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do EOAB.	Indeterminado
Dr. Simcha Schaubert - OAB/SP 150.991 – Itanhaém	17166R0000162018	- 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configuradas as infrações nos incisos IX, XX, XXI e XXV, do artigo 34, do EOAB.	Indeterminado



NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY
RELATORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 17ª TED - CAMPINAS


Exmo. Sr.
DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
MD. CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SP
Palácio da Justiça, 5º andar – sala 519
São Paulo /SP - CEP: 01018.010



**RELAÇÃO DE ADVOGADOS SUSPENSOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
REFERENTE AO OFÍCIO
14ª Turma 1.223/23 a 1.254/23**

ADVOGADO	PD	PRAZO DE SUSPENSÃO	TÉRMINO
Anna Karina Tavares Martins OAB/SP 179.731 C.P.F nº 271.841.098-13	14002R0000122017	60 (sessenta) dias prorrogável, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94.	<u>PRORROGÁVEL</u>
Antonio Felipe da Silva Dias OAB/SP 273.982 C.P.F nº 292.129.308-08	14132R0000032015	180 (cento oitenta dias) dias prorrogável, cumulada com multa no valor de 05 (cinco) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94.	<u>PRORROGÁVEL</u>
Giovania de Souza Moraes Bellizzi OAB/SP 133.464 C.P.F nº 066.049.638-02	14073R0000262019	30 (trinta) dias prorrogável, por configuradas as infrações previstas nos incisos, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94.	<u>PRORROGÁVEL</u>
Luíza Olga Alexandrino Costa OAB/SP 132.003 C.P.F nº 036.824.648-59	14073R0000062015	30 (trinta) dias prorrogável, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94.	<u>PRORROGÁVEL</u>
Magno Meneses Pereira OAB/AC 2.709	14073R0000262019	30 (trinta) dias prorrogável, por configuradas as infrações previstas nos incisos, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94.	<u>PRORROGÁVEL</u>
Sergio Ricardo Simão OAB/SP 150.782 C.P.F nº 159.155.898-04	14R0003282015	30 (trinta) dias prorrogável, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94.	<u>PRORROGÁVEL</u>
Talita Garcez de Oliveira e Silva OAB/SP 229.307 C.P.F nº 277.410.978-73	14002R0000582019	30 (trinta) dias prorrogável, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94.	<u>PRORROGÁVEL</u>

Santos, 20 de junho de 2023.


Sônia Maria Thomáz de Paula
 Analista Administrativo da 14ª Turma
 Disciplinar do TED - Santos/SP

**DICOGE 5.1****COMUNICADO CG Nº 445/2023****PROCESSO CG Nº 2023/18551 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A Corregedoria Geral da Justiça **determina** ao Senhor Responsável pela Unidade a seguir descrita, que providencie, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, o envio dos COMPROVANTES DE TRANSFERÊNCIA PARA OS CREDORES à CENPROT-SP referentes aos títulos pagos em cartório. Fica, ainda, cientificado de que o descumprimento importará em apuração disciplinar.

COMARCA	UNIDADE
SÃO MANUEL	2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

SEÇÃO II**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

Subseção I

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.2**PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 04/07/2023, às 14 horas**
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM **PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA** APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL **CSM@TJSP.JUS.BR**, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

Nº 2023/58.832 - RECURSO administrativo interposto por CAIO PACCA FERRAZ DE CAMARGO contra a r. decisão da Comissão do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo.

Nº 2023/58.849 - RECURSO administrativo interposto por MARCOS VINÍCIUS PACHECO AGUIAR contra a r. decisão da Comissão do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo.

Nº 2023/59.217 - RECURSO administrativo interposto por ASSUERO RODRIGUES NETO contra a r. decisão da Comissão do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo.

SEÇÃO III**MAGISTRATURA**

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL**JUIZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL**

Dr. PAULO FERNANDO DEROMA DE MELLO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para responder pelo final do Titular II, 16ª Vara Criminal - Capital em 26/06/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. SAMIRA DE CASTRO LORENA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, 6ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara em 26/06/2023, sem prejuízo da designação anterior.
